

## AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

<b>Número:</b> 40.23	<b>Data de emissão:</b> 23/10/2023	<b>Protocolo:</b> 20.954.196-3
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

### Dados do pesquisador e da pesquisa:

<b>Nome:</b> Leonardo Biral dos Santos	
<b>RG:</b> 34.XXX.XXX-6	<b>CPF:</b> 347.XXX.XXX-09
<b>Título do Projeto:</b> "Coleta Botânica no Parque Estadual de Ibiporã"	

### Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual de Ibiporã
----------------------------

### Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.
------

### Equipe de Trabalho:

Leonardo Biral dos Santos	<b>RG:</b> 34.XXX.XXX-6	<b>CPF:</b> 347.XXX.XXX-09
Daniel Gonçalves Gomes	<b>RG:</b> 34.XXX.XXX-5	<b>CPF:</b> 387.XXX.XXX-55

### Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até <b>23/10/2024</b> , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

**\*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

**ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.**

**Rafael Andreguetto**  
**Diretor de Patrimônio Natural**  
**Curitiba, 23 de Outubro de 2023**



ePROCOLO



Documento: **AUTO\_40\_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 23/10/2023 22:51 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **20.954.196-3** por: **Graciele Cristine de Andrade** em: 23/10/2023 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d41e2f6b55086a4785a6d748327d8fad**.